



PORTARIA CAU/SE nº 006/2018, de 16 de janeiro de 2018.

Majorar o valor do Suprimento de Fundos do Setor Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/Se.

Considerando as atribuições legais que confere a Lei no. 12.378/2010 e do Regimento Interno à Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Majorar o valor do Suprimento de fundos do Setor Administrativo e Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE para o valor de R\$1.000,00 (mil reais), conforme previsto em orçamento financeiro da instituição.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS
Presidente